



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1096, de 28 de novembro de 2017 – LOA/2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 6.000,00

00070 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 6.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1096, de 25 de novembro de 2017 – LOA/2018, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

00130 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 6.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de dezembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-ADIR LEITE DE LIMA-

Vice-Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Primeiro Secretário

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-

Segundo Secretário